

## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 021/2020

R E Q U E R E M O S, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, solicitando de Sua Excelência que:

Considerando que o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública no país, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo prorrogou o período de guarentena até o dia 22 de abril, para conter o avanço do coronavírus no estado;

Considerando que as medidas de combate e contenção do vírus têm impacto direto na população que, em sua maioria, deve ter seus recursos comprometidos, principalmente as famílias de baixa renda. bem como em virtude da paralisação súbita em massa de diversos segmentos da economia, fato que certamente trará prejuízos à classe empresarial, notadamente às micro e pequenas empresas;

E, por fim, após análise e projeção da situação financeira do Município;

Requer seja aferida a possibilidade da suspensão ou adiamento da cobrança de tributos municipais até o fim do ano corrente, tais como IPTU, Água e Esgoto e ISS.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo mitigar os impactos do atual contexto de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus que têm reflexos na quase totalidade dos munícipes, sejam empregados ou empregadores, desta forma, pede-se a aferição da suspensão ou adiamento da cobrança de tributos municipais para posterior parcelamento desses valores, sem a incidência de juros e multas, visando, precipuamente, a subsistência das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e econômica e dos empreendimentos em geral, minimizando os impactos sociais de eventuais demissões de colaboradores.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO 120 di Protocolo nº 169 Recebido em 5

por \_

**NELSON DE SOUZA** VEREADOR